

PORTARIA Nº 150/2017

Prorroga o prazo para apresentação de Relatório Circunstanciado pela Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 086/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da comissão supra para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 086/2017, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Circunstanciado de seus trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de julho de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente